



CERTIDÃO

CERTIFICO que o **DECRETO Nº 142**, foi cancelado, tendo vista que o número foi reservado na data de 20 de setembro de 2019, porém não foi editado conteúdo para o mesmo.

O referido cancelamento visa manter o ordenamento do Livro de Decretos do Município no ano 2019.

Brumadinho, 08 de outubro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal

